



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 062, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Designar representante do CRMV-MS para participar da reunião inaugural da Comissão Permanente de Defesa, Bem – estar e Direito dos Animais da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande – MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 118/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita, CRMV-MS n. 3383 membro efetivo do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), como Representante do CRMV-MS para participar da reunião inaugural da Comissão Permanente de Defesa, Bem – estar e Direito dos Animais da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande - MS, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às 15 hs, no Plenário Edroim Reverdito do Poder Legislativo, localizado na Av. Ricardo Brandão, 1600, nesta capital.

Artigo 2º. O representante deverá apresentar, após seu regresso, relatório dos assuntos abordados.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

